



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
CNPJ: 11.186.410/0001-95



JUSTIFICATIVA

APOSTILAMENTO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DA EMPRESA SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA CNPJ: 34.652.319/0001-13 DA INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO Nº. 010/ 2022 que tem como objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS PELO PERÍODO DE 12 MESES PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA- HMB E UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

A Prefeitura Municipal de Belterra, através da Secretaria Municipal de Saúde, em específico os procedimentos que são realizados no setor administrativo/financeiro vêm justificar o apostilamento da empresa SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA CNPJ: 34.652.319/0001-13 DA INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO Nº. 010/ 2022.

Considerando que o apostilamento é a anotação do registro administrativo no próprio termo ou contrato ou em instrumentos hábeis que o substituam, deve ser utilizado em situações em que haja pequenas alterações contratuais, em que não se altere o seu valor inicial e em que não se latere o seu valor inicial e em que não haja implicações em sua execução.

Nesse diapasão, o Tribunal de Contas de União já pacificou o entendimento no sentido de se adotar o apostilamento para registrar alterações decorrentes de reajustes previstos no próprio contrato:

"As alterações decorrentes de reajustes previstos no próprio contrato devem ser formalizadas mediante simples apostilamento, conforme art. 65, §8º, da Lei 8.666/93 A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
CNPJ: 11.186.410/0001-95



Deste modo, justificamos tal solicitação onde houve a necessidade de alteração do quadro societário da empresa, que passa a ser composto pelo sócio Jociclelio Castro Macedo de acordo com a 9ª Alteração Contratual da Sociedade SPG médicos Associados -LTDA, conforme documentos em anexo, ficando viável o perfeito funcionamento das cláusulas contratuais, sem prejuízo aos demais atos.

Justifica-se.

Belterra-PA, 26 de Janeiro de 2023.

Digitally signed by EDJANE MEDEIROS
ALVES4395343253
DN: c=BR, o=(P) Prefeitura Secretaria de
Recursos Humanos, ou=SEM
SAÚDE, ou=PRESENCIAL, ou=EDJANE MEDEIROS
ALVES4395343253

EDJANE MEDEIROS ALVES
Secretária Municipal de Saúde
Dec. 005/2023